

Eleições para os representantes dos Estudantes no Conselho Geral

(2019-2021)

Processo para o exercício do voto antecipado

(see highlights in English on page 2)

Pedido de autorização

1. O interessado deverá fazer um pedido escrito e enviá-lo à Comissão Eleitoral (comissaoeleitoral@iscste-iul.pt), entre os dias 22 de maio e 04 de junho (até às 12 horas), evocando o motivo pelo qual não poderá participar no ato eleitoral dos dias 06 e 07 de junho de 2019.
2. A comissão eleitoral dispõe do prazo máximo de 24 horas para deliberar e informar o interessado.
3. Caso autorizado, o voto antecipado é exercido no Gabinete de Apoio à Reitoria, entre 23 de maio e 05 de junho de 2019 (das 10:00 às 13:00 e das 14:30 às 18:00).

Processo de votação

A. O Gabinete de Apoio à Reitoria deve providenciar:

1. Boletins de voto disponíveis
2. Envelopes – em número suficiente e iguais em formato e eventual logótipo – que não permitam a identificação do utilizador (normalizados, sem janela, podendo ter o logótipo da instituição) – envelope tipo A.
3. Envelopes de formato acima do dos referidos em 2 (onde os envelopes tipo A caibam) – envelope tipo B.
4. Caneta com tinta apropriada para a escrita indelével sobre fita adesiva (“caneta de acetato”, “marcador permanente”)
5. Local onde o interessado possa registar o seu sentido de voto com privacidade.
6. Declaração de recepção de voto
7. Local (cofre ou outro que confira o grau de segurança necessário) onde os envelopes possam ser guardados até às 09:00 do primeiro dia do ato eleitoral (06 de junho de 2019), a definir pelos serviços da Reitoria

B. Votação antecipada

1. O interessado deve dirigir-se ao Gabinete de apoio à Reitoria, no horário afixado.
2. É feita a verificação:
 - a. da existência do pedido
 - b. do seu despacho favorável pela Comissão Eleitoral
3. O interessado recebe um boletim de voto e um envelope tipo A e é avisado da necessidade de dobrar o boletim de voto antes do fecho do envelope, para garantir o seu segredo;
4. Dirige-se ao local que lhe for indicado, preenche o seu boletim, dobra-o, coloca-o dentro do envelope e procede ao fecho do mesmo. Não pode escrever ou de qualquer forma marcar o envelope referido.

5. Entrega o envelope fechado que, à sua frente, é colocado dentro de um envelope tipo B. Este é fechado e selado com fita adesiva. A fita adesiva é rubricada pelo interessado e pelo funcionário que estiver a processar esta votação.
6. No rosto deste envelope B é escrito o nome do interessado e o corpo a que pertence.
7. Recebe uma declaração, validada com o carimbo dos Serviços, que atesta o exercício do direito de voto, ficando os Serviços de Apoio à Reitoria com uma cópia.
8. O envelope é colocado no local designado para o efeito.

C. Inclusão dos votos antecipados na urna

1. No primeiro dia das eleições - 6 de junho - à hora da abertura das urnas (09:00), os votos antecipados são entregues pelos serviços da Reitoria à/ao Presidente da Mesa de Voto em funções, que procederá da seguinte forma:
 - a. Verifica a integridade do envelope exterior e lê o nome nele inscrito;
 - b. Os restantes elementos da mesa descarregam esse nome dos cadernos eleitorais;
 - c. Abre o envelope e retira o envelope interior;
 - d. Abre o envelope interior, retira o voto – que deverá estar devidamente dobrado – e, sem o abrir, coloca-o de imediato na urna. São testemunhas deste ato os restantes elementos da mesa de voto.

Brief description on the procedures for early voting

Anyone who cannot be present on election days, may request to the Election Commission (comissaoeleitoral@iscte-iul.pt) an early voting, stating the reasons for the absence.

The Commission deliberates and decides within 24 hours (working days). Requests can be made between May 22nd and Jun 4th (12:00 am) and the early voting can occur between May 23rd and Jun 5th (10:00 am - 01:00 pm / 02:30 pm - 06:00 pm).

Early voting takes place at the rectorate and is managed by the rectorate staff (Gabinete de Apoio à Reitoria).

An authorized early voter will receive a ballot paper and an envelope.

After voting, he/she, i) must fold the ballot paper; ii) put the folded ballot paper inside the envelop; and iii) seal it.

This envelop should have no marks whatsoever and it would be saved inside another (larger) envelope containing the voter's name and status. Also, this latter envelope will be signed by both the voter and the staff member in charge.

The voter will receive a declaration stating that he/she has already voted and when.

Early votes will be kept in the rectorate safe up to the first day of regular voting (6th Jun, 9:00 am). At 9:00 am on Jun 6th, the Election Commission will proceed to the deposit of early votes into the corresponding ballot box.

Note: Folding the ballot paper is essential to guarantee anonymity.